

Solicitação de Esclarecimentos - PE Nº 07/2024 - JFPB

DESSIRRE PIRES <dessirre.pires@gmail.com>

Sex, 10/05/2024 16:22

Para:Pregoeiros - JFPB <pregoeiro@jfpb.jus.br>;ged@trf5.jus.br <ged@trf5.jus.br>;CPL <CPL@jfpb.jus.br>

Some people who received this message don't often get email from dessirre.pires@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Cuidado: E-mail de remetente externo. Verifique o remetente do e-mail e somente clique em links ou abra anexos que você tem certeza que são seguros. Na dúvida, reporte ao Núcleo de Tecnologia da Informação. nti@jfpb.jus.br

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Tendo em vista o seguinte edital publicado pelo(a) JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA, a saber:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - JFPB
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 0002840-14.2023.4.05.7400
SESSÃO PÚBLICA: DIA 15/maio/2024, às 09 horas (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
CÓDIGO UASG: 090008

1. OBJETO

1OBJETO: contratar empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas/equipamentos de condicionadores de ar, dos tipos VRF e SPLIT, existentes nos edifícios-sedes da Justiça Federal da Paraíba - Seção Judiciária em João Pessoa e Subseções Judiciárias em Campina Grande, Sousa, Monteiro, Guarabira e Patos, bem como de instalações, desinstalações e mudanças de localização de equipamentos, com fornecimento e reposição de quaisquer materiais/componentes/peças novos e originais, inclusive gás refrigerante.

- Tendo em vista os princípios administrativos licitatório como isonomia, impessoalidade, igualdade e publicidade solicito esclarecimentos quanto ao(s) seguinte(s) item(ns):

PERGUNTA 01)

OBS.: O desconto que for dado ao item 4 pelos participantes na apresentação da proposta de preços terá efeito exclusivo no julgamento da licitação e, portanto, servirá como parâmetro para aferir o valor a ser pago à contratada para o fornecimento de materiais, peças e componentes de reposição demandados. Contudo, será contratado o valor de R\$ 50.000,00.

OBS.: O desconto que for dado ao item 8 pelos participantes na apresentação da proposta de preços terá efeito exclusivo no julgamento da licitação e, portanto, servirá como parâmetro para aferir o valor a ser pago à contratada para o fornecimento de materiais, peças e componentes de reposição demandados. Contudo, será contratado o valor de R\$ 90.000,00.

OBS.: O desconto que for dado ao item 4 pelos participantes na apresentação da proposta de preços terá efeito exclusivo no julgamento da licitação e, portanto, servirá como parâmetro para aferir o valor a ser pago à contratada para o fornecimento de materiais, peças e componentes de reposição demandados. Contudo, será contratado o valor de R\$ 200.000,00.

5.3.10. Quanto aos itens 4, 8 e 12, os preços devem considerar o desconto fornecido pelo participante em relação ao total de materiais, peças e componentes de reposição, salientando que tal desconto será aplicado no preço de mercado do item, que será estabelecido da

seguinte forma: a) será considerado o preço do SINAPI/ORSE; b) na ausência deste, o preço médio do sistema de preços oficial do Governo; c) se não houver, a média/mediana de propostas de empresas do ramo, observando a metodologia no tratamento de dados que exclui os valores acima ou abaixo de 30% da média das propostas, considerando-se a média.

- No dos itens 4, 8 e 12 (fornecimento de peças e materiais), caso não seja possível o levantamento de preços via a) SINAP e b) preços oficiais do Governo, os mesmos serão realizados pela metodologia c) na qual as propostas serão levantadas pela contratada e apresentadas a gestão do contrato para que seja feita a média/mediana do preço e assim aplicar a margem de desconto apresentada no pregão para os itens 4, 8 e 12? Se sim, qual o mínimo de orçamentos será necessário para fechamento do orçamento final a ser reembolsado à contratada?

PERGUNTA 02)

5.3.10. Quanto aos itens 4, 8 e 12, os preços devem considerar o desconto fornecido pelo participante em relação ao total de materiais, peças e componentes de reposição, salientando que tal desconto será aplicado no preço de mercado do item, que será estabelecido da seguinte forma: a) será considerado o preço do SINAPI/ORSE; b) na ausência deste, o preço médio do sistema de preços oficial do Governo; c) se não houver, a média/mediana de propostas de empresas do ramo, observando a metodologia no tratamento de dados que exclui os valores acima ou abaixo de 30% da média das propostas, considerando-se a média.

- Gás refrigerante faz parte dos materiais técnicos que serão ressarcidos à contratada pelos itens 4, 8 e 12?

PERGUNTA 03)

5.3.10. Quanto aos itens 4, 8 e 12, os preços devem considerar o desconto fornecido pelo participante em relação ao total de materiais, peças e componentes de reposição, salientando que tal desconto será aplicado no preço de mercado do item, que será estabelecido da seguinte forma: a) será considerado o preço do SINAPI/ORSE; b) na ausência deste, o preço médio do sistema de preços oficial do Governo; c) se não houver, a média/mediana de propostas de empresas do ramo, observando a metodologia no tratamento de dados que exclui os valores acima ou abaixo de 30% da média das propostas, considerando-se a média.

- A Nota Fiscal para recebimento dos itens 4, 8 e 12 será de serviço ou de revenda?

PERGUNTA 04)

5.5.5. Não será aceita proposta que contenha preço global irrisório, assim considerada aquela que for igual ou inferior a 20% do valor máximo aceitável fixado no subitem 5.5.1 deste Projeto Básico (e seus anexos), sendo a proposta desclassificada por decisão fundamentada do agente de contratação por preço irrisório.

- Propostas vencedoras valores globais menores que 50% do valor orçado pela Administração serão diligenciadas quanto à inexecuibilidade, enquanto propostas globais menores de 20% do valor global serão desclassificadas, correto?

PERGUNTA 05)

Item 7 - Serviços eventuais de desinstalação e instalação de equipamentos nos sistemas de climatização, tipo Fluxo de Refrigerante Variável - VRF, da marca LG, linha Multi V, com capacidade total de 194,23 TR, instalados no Edifício Sede e Anexo I da Subseção Judiciária de Campina Grande, a serem executados por preço unitário

Item 11 - Serviços eventuais de desinstalação e instalação de equipamentos nos sistemas de climatização, tipo Fluxo de Refrigerante Variável - VRF, da marca Hitachi, com capacidade total de 611,54 TR instalados nos edifícios pertencentes à Justiça Federal da Paraíba na cidade de João Pessoa e no Anexo II da Subseção Judiciária de Campina Grande

- Tendo em vista os itens 7 e 11 do Edital, as instalações referem-se apenas a retirada e instalação de evaporadoras? Pergunto, pois, instalação de sistemas de VRF demandam projetos de alta complexidade e cabem abertura de outro processo licitatório.

PERGUNTA 06)

- O valor global deverá ser ofertado para o prazo de 36 meses de serviços, correto?

PERGUNTA 07)

- Os serviços/materiais de infraestrutura de natureza civil e elétrica não serão escopo e nem de responsabilidade da contratada, correto?

PERGUNTA 08)

- Para participação no certame basta incluirmos o lance inicial sem documentação de habilitação e proposta assinada, tendo em vista que tais documentos só serão solicitados para a empresa classificada após etapa de lances, correto?

PERGUNTA 9)

- Faz parte do escopo do presente contrato a limpeza robotizada? Se sim, qual a periodicidade e qual a quantidade de metros lineares?

PERGUNTA 10)

- Faz parte do escopo do presente contrato a análise da qualidade do ar? Se sim, qual a periodicidade e qual a quantidade de pontos de coleta para análise laboratorial?

PERGUNTA 11)

- Tendo em vista que o rol de equipamentos a serem mantidos no GRUPO 02 E 03 são centrais de VRF, os serviços de instalação/desinstalação referem-se apenas a retirada e instalação de evaporadoras, correto? Pergunto, pois, instalação de sistemas de VRF demandam projetos de alta complexidade e cabem abertura de outro processo licitatório.

PERGUNTA 12)

- Qual a quantidade e a capacidade das CONDENSADORAS do grupo 2?

PERGUNTA 13)

- Qual a quantidade e a capacidade das EVAPORADORAS do grupo 2?

PERGUNTA 14)

- Qual a quantidade e capacidade das CONDENSADORAS do grupo 3 por marca?

PERGUNTA 15)

- Qual a quantidade e capacidade das EVAPORADORAS do grupo 3 por marca?

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Cidadã Requerente:
Dessirrê Prudente Barbosa de Melo Pires
CPF: 063.658.806-85
RG: MG 12.509.271